



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

01

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

093/2026

Protocolo: 3269/2026

**Objeto: Pagamento de 01 (uma)
inscrição para o curso E-Social
Completo no Poder Público: do
Cadastramento ao envio das
informações**



Tramitação de Processo

Página 1 de 1

Processo: 3269/2026

Data: 09/06/2026 14:28

Situação: Aguardando

Requerente: ANA CLAUDIA KLASSAR AUGUSTIN

Documento: 06353547994

02

Contato: ANA CLAUDIA KLASSAR AUGUSTIN - Tel: 47991523105 - Cel: 47991523105 - ana.augustin@pien.pr.gov.br

Assunto: Protocolo Geral

Equipano

Descrição: INEXIGIBILIDADE

Ocorrência: 1	Data: 09/06/2026 14:28:17	Previsão: 14/06/2026
De: ANA CLAUDIA KLASSAR AUGUSTIN	Para: THAIS BECKER DE SOUZA	
Fase/Etapa: Geral/Abertura		Confirmação: não
Descrição: Abertura do processo		

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Colorido automático0042.pdf	INEXIGIBILIDADE	ANA CLAUDIA KLASSAR AUGUSTIN	09/06/2026 14:28

**PIÊN**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Nº requerimento:	08/2026
Data:	09/06/2026

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Processo de inexigibilidade para pagamento de 01 (uma) inscrição para o curso E-Social Completo no Poder Público: do Cadastramento ao envio das informações.

Será 01 Inscrição com investimento de R\$ 1385,00 por pessoa.

Justificativa:

Inscrição para a servidora no cargo de Assistente Administrativo Ana Claudia Klassar Augustin, Departamento de Recursos Humanos. Os assuntos que serão abordados durante o curso **eSocial Completo no Poder Público** foi desenvolvido para capacitar profissionais que precisam atuar com confiança em todas as etapas do sistema, desde o cadastramento das informações até o correto envio dos eventos.

Assuntos que serão abordados durante o curso "E-Social Completo no Poder Público":

- ✓ Estrutura completa do eSocial aplicada ao setor público
- ✓ Atualizações e novidades do eSocial
- ✓ Eventos periódicos e não periódicos na prática
- ✓ Cadastramento correto de informações e vínculos
- ✓ Principais erros e como evitá-los
- ✓ Orientações práticas para garantir conformidade e segurança nos envios

Com base na lei de licitações nº 14.133/2021 Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; § 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:



PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04

Dotação Orçamentária:

03.001.04.122.0003.2024.3.3.90.39.48.00 – fonte livres 000.

Recurso: () Federal () Estadual (X) Próprio

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

LOCAL: on-line.

Data: 12 de junho de 2026.

Horários:

08:00 as 17:00

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Eliane Pimentel Jubainski streit – Matrícula 4766167

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Eliane Pimentel Jubainski Streit
Assessor de Área I - Tesouraria
Matrícula 4766167

**Fiscal do contrato e
responsável pela elaboração deste.**

Silvana Teixeira Jung

Secretária Municipal De Administração E Finanças



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Inscrição para a servidora no cargo de Assistente Administrativo Ana Claudia Klassar Augustin, Departamento de Recursos Humanos. Os assuntos que serão abordados durante o curso E-Social Completo no Poder Público – Capacitar os responsáveis pelo eSocial Simplificada - Versão S 1.3 e detalhar os processos de implantação, funcionamento e fiscalização do eSocial, abordando o conteúdo de forma técnica e prática. Diminuir dúvidas sobre os Eventos Segurança de Saúde do Trabalhador – SST e como fazer o envio corretamente das informações no sistema.

2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Uma inscrição.

3– ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor de R\$ 1385,00 por participante, para 1 dia de capacitação.

4– REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Assuntos que serão abordados durante o curso “E-Social Completo no Poder Público”:

- ✓ Estrutura completa do eSocial aplicada ao setor público
- ✓ Atualizações e novidades do eSocial
- ✓ Eventos periódicos e não periódicos na prática
- ✓ Cadastramento correto de informações e vínculos
- ✓ Principais erros e como evitá-los
- ✓ Orientações práticas para garantir conformidade e segurança nos envios.

5– LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como o curso se enquadra em uma inexigibilidade de licitação, o levantamento de mercado fica inviável, não possuindo concorrência para o mesmo.

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Esta capacitação é de extrema importância para que o participante esteja preparado para lidar e detalhar os processos de implantação, funcionamento e fiscalização do eSocial, abordando o conteúdo de forma técnica e prática. Diminuir dúvidas sobre os Eventos Segurança de Saúde do Trabalhador – SST e como fazer o envio corretamente das informações no sistema.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A inscrição deverá ser paga através de boleto gerado após a inscrição da mesma, não



PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06

havendo a necessidade de parcelamento.

8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Em termos de efetividade e de desenvolvimento, no funcionamento e fiscalização, abordando o eSocial de forma técnica e prática.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há nenhuma contratação vigente com este mesmo objeto.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Essa contratação não possui potencialidade de risco ambiental.

12 – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Treinamento de pessoal	R\$ 50.000,00
------------------------	---------------

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Eliane Pimentel Jubbainski Streit
Assessor de Área I - Tesouraria
Matrícula 4766167

**Fiscal do contrato e
responsável pela elaboração deste.**

Silvana Teixeira Jung

Secretária Municipal De Administração E Finanças



PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

07

TERMO DE REFERÊNCIA
SÚMARIO

1. Objeto
2. Especificações
3. Estimativa do Valor da Contratação
4. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor
5. Justificativa
6. Fonte Orçamentária
7. Local e Prazo de Entrega e Forma de Fornecimento
8. Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto
9. Modelo de Gestão do Contrato
10. Obrigações da contratada
11. Obrigações da Contratante
12. Legislação Aplicada
13. Vigência do Contrato
14. Fontes de Pesquisa



**1. OBJETO**

Processo de inexigibilidade para pagamento de 01 (uma) inscrição para o curso E-Social Completo no Poder Público. Será 01 Inscrição com investimento de R\$ 1385,00 por pessoa.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Inscrição para curso E-Social Completo no Poder Público	Unid.	01	R\$ 1385,00	R\$ 1385,00
Servidoras: - Ana Claudia Klassar Augustin – Secretária Municipal de Administração e Finanças – Matrícula: 105821.					

2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1385,00 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais), conforme custos unitários apostos na [tabela acima].

3.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE de licitação.



5. JUSTIFICATIVA

5.1. Inscrição para a servidora no cargo de Assistente Administrativo Ana Claudia Klassar Augustin, Departamento de Recursos Humanos. Os assuntos que serão abordados durante o curso **eSocial Completo no Poder Público** foi desenvolvido para capacitar profissionais que precisam atuar com confiança em todas as etapas do sistema, desde o cadastramento das informações até o correto envio dos eventos.

Assuntos que serão abordados durante o curso "E-Social Completo no Poder Público":

- ✓ Estrutura completa do eSocial aplicada ao setor público
- ✓ Atualizações e novidades do eSocial
- ✓ Eventos periódicos e não periódicos na prática
- ✓ Cadastramento correto de informações e vínculos
- ✓ Principais erros e como evitá-los

Com base na lei de licitações nº 14.133/2021 Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; § 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

03.001.04.122.0003.2024.3.3.90.39.48.00 – Fonte Livres 000

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

7.1. LOCAL: on-line

Data: 12 de junho de 2026

8. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Não se aplica.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



9.1. Não se aplica.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.1.2. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da evento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

10.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.1.6. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução da prestação de serviços;

10.1.6.1 No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A Contratante obriga-se a:

11.1.1. Fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12. LEGISLAÇÃO APLICADA



PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

11

12.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

13. VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1 Não se aplica.

14. FONTES DE PESQUISA

14.1. LOCAL ONDE FOI REALIZADO A COTAÇÃO.

AP Organização Paulista em Gestão Pública Ltda EPP

CNPJ: 09.602.302/0001-04

Endereço: Rod. Olegário Ferraz, S/N – Aeroporto - CEP: 16.052-800. Cidade: Araçatuba - SP.

Elaborado em 09 de junho de 2026

Eliane Pimentel Jufainski Streit

Assessor de Área I - Tesouraria

Matrícula 4766167

**Fiscal do contrato e
responsável pela elaboração deste.**

Silvana Teixeira Jung

Secretária Municipal De Administração E Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

12

Relatório Pesquisa de Preços

1 – Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2 – Agente Responsável pela Cotação: Ana Claudia Klassar Augustin 105821

3 – Descrição do Objeto a ser contratado: pagamento de 01 (uma) inscrição para o curso E-Social Completo no Poder Público: do Cadastramento ao envio das informações. Será 01 Inscrição com investimento de R\$ 1385,00 por pessoa.

4 – Fontes Consultadas: A pesquisa de preços foi realizada utilizando-se dos seguintes parâmetros para a formação do preço de referência:

- ☒ Contratações similares, no âmbito da Administração Pública do Município de Piên, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;
- ☐ Contratações similares de outros entes públicos, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;
- ☐ Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;
- ☐ Consulta ao aplicativo Menor Preço, ou ainda ao site <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br> desenvolvidos pelo Governo de Estado do Paraná, devendo-se selecionar o município como cidade de pesquisa, não encontrando a região e após o estado;
- ☐ Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- ☐ Pesquisa de preços em sites de lojas virtuais, observando a necessidade de juntar-se ao processo a impressão da página pesquisada, contendo nome e CNPJ da empresa, a descrição do produto, o preço, bem como data e hora de acesso;
- ☐ Pesquisa de preços realizada pelo(a) próprio(a) Secretário(a) do órgão solicitador da aquisição/contratação ou servidor designado para o ato, preferencialmente via e-mail ou correspondência eletrônica, devendo constar dados da empresa consultada (nome, cnpj, endereço e telefone), nome e CPF do atendente da empresa, dentre outras informações relevantes a identificação;
- ☐ Pesquisa com fornecedores ou prestadores de serviços, através de no mínimo 03 (três) orçamentos, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 90 (noventa) dias, como também que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 120 (cento e vinte) dias de antecedência da data de divulgação do edital;
- ☐ Consulta a bancos de dados especializados se dará em razão do objeto a ser adquirido demonstrado no processo administrativo, devendo ser utilizados, dentre outros o BPS - Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, Cotação de Diária de Preços da CEASA/PR Centrais de Abastecimento do Paraná, SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SLP - Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
- ☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas decorrentes de contratações públicas similares.

5 – Método Aplicado: Média Fornecedor único. Foram solicitadas NFS de serviços fornecedor a outros entes federados para comparação de preços.

6 – Preços de Referência:

6.1 – O serviço objeto desta contratação é caracterizado como serviços técnico especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, sendo inviável a comparação de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

13

6.1.1 – Item 1: R\$ 980,00 novecentos e oitenta reais), custos apostos conforme proposta em anexo.

7 – Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

☐ SIM ☐ NÃO ☒ NÃO EXISTIA PREÇO A SER DESCONSIDERADO

8 – Houve pesquisa com menos de três preços?

☐ SIM ☒ NÃO

Justificativa:

Considerando a natureza do objeto a ser contratado, não foi possível realizar comparação de preços entre fornecedores. Adotando a contratação direta, tendo em vista a INEXIBILIDADE de licitação.

Considerando a Lei 14.133/2021, Art. 74:

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de
III contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

9 – Os seguintes fornecedores foram consultados e não enviaram propostas.

9.1 – Não se aplica.

10 - Data do início da pesquisa de preços: 13/05/2026

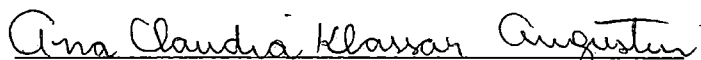
11 - Data de conclusão da pesquisa de preços: 09/06/2026

12 – Declaro para os devidos fins que, em atendimento ao inciso IV do art. 5.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, segue em anexo quadro comparativo próprio com a série dos preços coletados.

13 – Declaro para os devidos fins que, em atendimento ao inciso I, do parágrafo 4.º do art. 8.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023.

14 – Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 7.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, que os preços fixados no processo estão de acordo com os praticados no mercado.

Piên, 09 de junho de 2026



Ana Cláudia Klassar Augustin, matrícula 105821

Assistente Administrativo
Responsável pela Elaboração



Silvana Teixeira Jung

Secretária Municipal De Administração E Finanças

Decreto de Nomeação nº146/2025

E-Social Completo no Poder Público: do Cadastramento ao envio das informações

Objetivo: Capacitar os responsáveis pelo eSocial Simplificada - Versão S 1.3 e detalhar os processos de implantação, funcionamento e fiscalização do eSocial, abordando o conteúdo de forma técnica e prática. Diminuir dúvidas sobre os Eventos Segurança de Saúde do Trabalhador – SST e como fazer o envio corretamente das informações no sistema.

Data:

12 de junho de 2026.

ONLINE e AO VIVO, pela plataforma Google Meet.

Precisa solicitar liberação e não sabe

como? <https://www.assessoriapublica.com.br/material/modelo-carta-de-solicitacao-ao-gestor-online>

Carga horária: 08h/aula

Horários previstos: Início às 8h45 e término às 17h.

Programação Completa:

Legislação:

- 1.1 eSocial Simplificada - Versão S 1.3;
- 1.2 Cronograma de implantação das alterações;
- 1.3 Obrigações acessórias abrangidas e substituídas.

Cadastramento das Informações:

- 2.1 Tabelas;
- 2.2 Dados do empregador;
- 2.3 Rubricas.

3 – Etapas revisões de cadastro no sistema

- 3.1 Admissão/ Ingresso do Trabalhador;
- 3.2. Contratação dos TSVE's – Trabalhadores Sem Vínculo de Emprego;
 - 3.2.1. Trabalhador Indicado para Cargo em Conselho ou Órgão Deliberativo;
 - 3.2.2. Conselheiros Tutelares - Como informar no eSocial;
- 3.3. Cadastramento de Afastamentos;
- 3.4. Cadastramento de Cessão de Servidores/Empregados Públicos;
- 3.5. Cadastramento de Mandato Eletivo;
- 3.6. Informações sobre Desligamento;
- 3.7. Informações de Benefícios do RPPS;
- 3.8. Rotinas de exclusão de eventos no esocial;
- 3.9. Informações de Processos Trabalhistas.

- EVENTOS PERIÓDICOS

- 4.1. Folha de Pagamento;
- 4.2. Tabela de Rubricas – S-1010;
- 4.3. Folha de Pagamento do RGPS - S-1200;
- 4.4. Folha de Pagamento do RPPS - S-1202;
- 4.5. Folha de Pagamento dos Benefícios do RPPS - S-1207;
- 4.6. Totalizadores do eSocial - S-5XXX;
- 4.7. Rotinas de Conferência do RGPS.

NOVIDADES VERSÃO 1.3

- 5.1 Implementação do e-Consigado;

- 5.2 Implementação da Substituição da DIRF;
- 5.3 Campo novo de incidência da contribuição para o PIS/Pasep;
- 5.4 Cálculo da contribuição para o PIS/Pasep;
- 5.5 Inclusão de novo tipo de fato gerador para informações retroativas;
- 5.6 Informações de períodos anteriores no arquivo de pagamentos S-1210 – Exemplo ausência de informação;
- 5.7 Exame Toxicológico do Motorista Profissional;
- 5.8 Ajustes na Licença Maternidade - empresa cidadã – (extensão de 60 dias CLT).

6- Outras informações

- 6.1 – IRRF;
- 6.2 – RRA – Rendimentos Recebidos Acumuladamente;
- 6.3 – FGTS digital.

SST - CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

- 7.1. Normas Regulamentadoras - A quem se aplica;
- 7.2. Médico do Trabalho;
- 7.3. SESMT - Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho;
- 7.4. CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
- 7.5. Treinamentos e Capacitações X Eventos Iniciais - S-2220.

EVENTO S-2210 – COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- 8.1. Base legal;
- 8.2. Estrutura do Evento;
- 8.3. Interação dos outros eventos do eSocial com a CAT;
- 8.4. Emissão da CAT.

EVENTO S-2220 – MONITORAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR

- 9.1. Base Legal;
- 9.2. Estrutura do Evento;
- 9.3. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
- 9.4. Prazo de Envio;
- 9.5. Interação com as fases do eSocial - parte 1.
- 9.5.1. Interação com as fases do eSocial - parte 2.
- 9.6. Exames Complementares.

EVENTO 2-2240 – CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

- 10.1. Base Legal;
- 10.2. Estrutura do Evento;
- 10.3. LTCAT;
- 10.4. Possibilidade de Substituição do LTCAT;
- 10.5. Interação com as demais fases do eSocial;
- 10.6. Cargo/Função/CBO/Descrição da Atividade;
- 10.7. Agentes Nocivos;
- 10.8. EPI/EPC.

11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1 – Multas no esocial;
- 11.2 – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho.

12 – Pós Curso

Público Alvo: Secretários Municipais de Planejamento, Finanças, equipe do setor de recursos humanos dos entes federados, técnicos contábeis.

Consultora: Edna Cristina Ávila da Silva Moreira, Contadora; Pós Graduada em MBA Gestão de Cidades; Mais de 30 anos de experiência em Contabilidade Pública; Presta assessoria orçamentária, financeira e prestação de contas aos municípios de Paranapanema, Manduri,

Sarutaiá, Cafelândia, Nuporanga, Cabralia Paulista, Cerqueira Cesar e Lins; Instituto de Previdência de Paranapanema e Faculdade de Ciências Contábeis e Prestou assessoria Administrativas no município de Avaré e Câmara Municipal de Avaré.

16

Investimento Individual:

O que está incluso no meu investimento?

Material didático completo, certificado de conclusão com carga horária de 8h/aula e suporte técnico durante 12 meses.

Para inscrições pagas até o dia 03/06/2026:

R\$ 1.274,00

Para inscrições pagas até o dia 08/06/2026:

R\$ 1.315,00

Para pagamento após o prazo promocional, mediante Nota de Empenho:

R\$ 1.385,00

Formas de Pagamento:

- Depósito bancário;
- Boleto bancário;
- Cartão de crédito.
- PIX

Dados para Depósito:

AP Organização Paulista em Gestão Pública Ltda EPP

CNPJ: 09.602.302/0001-04

Endereço: Rod. Olegário Ferraz, S/N – Aeroporto - CEP: 16.052-800. Cidade: Araçatuba - SP.

Dados bancários para pagamento:

Caixa Econômica Federal - Banco 0104 - agência 0281 - Araçatuba - SP.

Conta Corrente nº 003-440-9

Ou

Bradesco - Banco 0237 - agência 0110-4 - Araçatuba - SP.

Conta Corrente 0121635-0

Ou

Brasil – Banco 001 - agência 7646-5 – Araçatuba - SP

Conta Corrente 42000-X

Chave PIX: CNPJ: 09.602.302/0001-04

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Dados dos participantes:

Nome completo:

CPF:

Função:

Data de nascimento:

Celular:

E-mail:

Dados do órgão:

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Telefone:

E-mail:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AP ORGANIZACAO PAULISTA EM GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 09.602.302/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:28:02 do dia 06/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2026.

Código de controle da certidão: **3666.ADAE.5B74.25CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

18

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.602.302/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

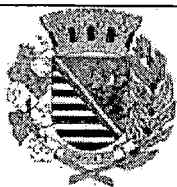
Certidão nº 26051094918-37

Data e hora da emissão 27/05/2026 10:32:33

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MOBILIÁRIO MUNICIPAL**

MOBILIÁRIO	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN	DATA DE CADASTRO
62190	09.602.302/0001-04		SIMPLES NACIONAL	21/05/2008

NOME/RAZÃO SOCIAL

AP ORGANIZACAO PAULISTA EM GESTAO PUBLICA LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA - FLAMBOYANT	105	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
16052903	RESIDENCIAL DELTA NORTE	ARAÇATUBA	SP

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

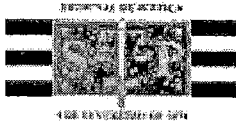
CIO: 78443717815	NILSON NERIS SANTIAGO	SÓCIO
SÓCIO: 39798677811	NILSON NERIS SANTIAGO JUNIOR	RESPONSÁVEL
SÓCIO: 37219573855	HELLEN CRISTIANE SOARES SANTIAGO GUIMARAES	SÓCIO
SÓCIO: 38610782875	KELLY CHRISTTINE SANTIAGO	SÓCIO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	DATA DO ENCERRAMENTO
ATIVO	21/05/2008	/ /
CLASSIFICAÇÃO	DATA VIGÊNCIA	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO
ISS VARIÁVEL	27/09/2026	07/01/2025

Autenticação Eletrônica:

Emitida às: 10:40:40 do dia 27/05/2026

Código de Verificação: 6821-1231-3463



27/05/2026

0097028862

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

20

CERTIDÃO Nº: 1427581**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/05/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AP ORGANIZACAO PAULISTA EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ: 09.602.302/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de maio de 2026.

PEDIDO Nº:**0097028862**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 09.602.302/0001-04

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 27/05/2026 11:09:53

Código de controle da certidão: bc79cb03-a2ae-4bdb-a2fa-3ca730118f0f

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 27/05/2026, que **AP ORGANIZACAO PAULISTA EM GESTAO PUBLICA LTDA**, CNPJ: **09.602.302/0001-04**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.



O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.



O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **26/06/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código **SCHK20260527104233**

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: AP ORGANIZACAO PAULISTA EM GESTAO PUBLICA LTDA

CPF/CNPJ: 09.602.302/0001-04

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

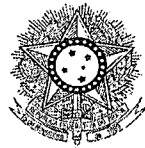
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:09:13 do dia 27/05/2026 , com validade até o dia 26/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YGHVW4UhJsvxGw0sgIAr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AP ORGANIZACAO PAULISTA EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.602.302/0001-04

Certidão nº: 50669298/2026

Expedição: 27/05/2026, às 10:31:45

Validade: 23/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AP ORGANIZACAO PAULISTA EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.602.302/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

25

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.602.302

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 82886080

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/05/2026 11:28:52

(hora de Brasília)

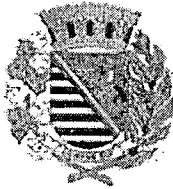
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

26

**Certidão Negativa de Débitos de
Tributos Mobiliários**

Certidão número : 3491-0111-2927
Contribuinte : AP ORGANIZACAO PAULISTA EM GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ / CPF : 09.602.302/0001-04
Código : 62190
Inscrição : 62190
Data de Abertura : 21/05/2008
Data de Encerramento :
Endereço : AVN: FLAMBOYANT, 105.
Bairro : RESIDENCIAL DELTA NORTE, CEP: 16052-903.
Bloco/Apartamento : /
Tipo Serviço : Atividade 1ª: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
Emitida em : 27/05/2026 às 10:33:47
Válida até : 26/06/2026

Débitos:

Observação:

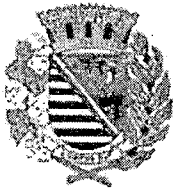
Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao mobiliário acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças
(<https://s76.asp.srv.br/issonline/com.asp.iss.hautenticadocumento>).



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

27

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 2659-6367-1004
Contribuinte : AP ORGANIZACAO PAULISTA EM GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ / CPF : 09.602.302/0001-04
Inscrição : 759363
Endereço : AVN: FLAMBOYANT, 105
Bairro : RESIDENCIAL DELTA NORTE, CEP: 16052-903.
Emitida em : 27/05/2026 às 10:33:20
Válida até : 26/06/2026
Observação:

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://s76.asp.srv.br/issonline/com.asp.iss.hautenticadocumento>).



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Araçatuba

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
 2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
 3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
 4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
 5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
 6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
- .. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2330426320

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

2650952

DATA DA SOLICITAÇÃO

10/08/2023

DATA DE VALIDADE

27/09/2026



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

AP ORGANIZACAO PAULISTA EM GESTAO PUBLICA LTDA

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo/Internet/Em Local Fixo Fora de Loja/Tele vendas

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RODOVIA OLEGARIO FERRAZ, S/N-CONDOMINIO AV. FLAMBOYANT 105

AEROPORTO, Araçatuba - SP CEP: 16052800

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

680.41

CNPJ

09.602.302/0001-04

Inscrição Municipal

DADOS DA EMPRESA		
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	680.41	29
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS		
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA		
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO:	09/08/2023
TIPO DO IMÓVEL:	Número IPTU: 83028	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:		
CNAE: 8599-6/04-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
Atividade Estabelecimento: Sim		
» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.		
» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.		
» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.		

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
27/09/2023	CLCB 0001076696	27/09/2026
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.		
» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.		
» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.		
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.		

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3191244	10/08/2023	INEXISTENTE
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais). » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			
MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:			
» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.			

30

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
10/08/2023		8599-6/04
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Prefeitura de Araçatuba		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
10/08/2023		8599-6/04
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		

PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
10/08/2023	INEXISTENTE	
MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:		
» A solicitação de licenciamento fica dispensada de vistoria e da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de 2019 e/ou legislações municipais vigentes.		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp

CNPJ 09.602.302/0001-04

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 27/05/2026 10:30:33

Código de controle da certidão: 2147b391-bed7-4adf-a470-168878f47738



**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 09.602.302/0001-04
Razão Social: AP ORGANIZACAO PAULISTA EM GESTAO PUBLICA LTDA
Endereço: ROD OLEGARIO FERRAZ S/N COND AV. FLAMBOYAN / AEROPORTO / ARACATUBA / SP / 16052-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2026 a 22/06/2026

Certificação Número: 2026052403031579651283

Informação obtida em 27/05/2026 11:10:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

33

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.602.302/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/05/2008

NOME EMPRESARIAL

AP ORGANIZACAO PAULISTA EM GESTAO PUBLICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ORGANIZACAO PAULISTA EM GESTAO PUBLICA LTDA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

ROD OLEGARIO FERRAZ

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

COND AV. FLAMBOYANT 105

CEP

16.052-800

BAIRRO/DISTRITO

AEROPORTO

MUNICÍPIO

ARACATUBA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

NILSONNERIS@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(18) 3621-6936/ (18) 9721-8809

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

21/05/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2025 às 09:52:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROTOCOLO Nº 3269/2026
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) **OBJETIVO:** Pagamento de 01 (uma) inscrição para o curso E-Social Completo no Poder Público: do Cadastramento ao envio das informações

2) **MODALIDADE:** Inexigibilidade.

3) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 1.385,00 (Um mil e trezentos e oitenta reais).

4) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2026**

03.001.04.122.0003.2024.3.3.90.39.48.00 – fonte livres 000.

6) **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:**

Saldo Atualizado em 09/06/2026 às 15:08 hrs R\$ 613.667,87

☒ Há disponibilidade.

☐ Não há disponibilidade.

☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

☐ Necessita suplementação.

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1
09/06/2026

Claudinei De Siqueira
Tesouraria
Matrícula: 7441
09/06/26

7) **RECURSOS FINANCEIROS:**

☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade.

☐ Não há previsão recursos financeiros.

☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

☐ Necessita suplementação

8) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto 146/2025
9/6/26



DESPACHO PARA INEXIGIBILIDADE

PROTOCOLO Nº 3269/2026

OBJETO Pagamento de 01 (uma) inscrição para o curso E-Social Completo no Poder Público: do Cadastramento ao envio das informações

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

RAZÃO ESCOLHA DO CONTRATADO:

Inscrição para a servidora no cargo de Assistente Administrativo Aná Claudia Klassar Augustin, Departamento de Recursos Humanos. Os assuntos que serão abordados durante o curso **eSocial Completo no Poder Público** foi desenvolvido para capacitar profissionais que precisam atuar com confiança em todas as etapas do sistema, desde o cadastramento das informações até o correto envio dos eventos.

Assuntos que serão abordados durante o curso "E-Social Completo no Poder Público":

- ✓ Estrutura completa do eSocial aplicada ao setor público
- ✓ Atualizações e novidades do eSocial
- ✓ Eventos periódicos e não periódicos na prática
- ✓ Cadastramento correto de informações e vínculos
- ✓ Principais erros e como evitá-los
- ✓ Orientações práticas para garantir conformidade e segurança nos envios

Com base na lei de licitações nº 14.133/2021 Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; § 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço está dentro do praticado atualmente no mercado da região.

DOCUMENTOS DO PROCESSO

[x] Requerimento e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.



- [x] Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.
- [x] Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido – Informações Orçamentárias e Financeiras.
- [x] Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária – Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.
- [x] Autorização da autoridade competente.
- [] No mínimo 3 (três) orçamentos/cotações.
- [x] Contrato Social/Requerimento do empresário/Estatuto.
- [] Publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/21.

Piên, 09 de junho de 2026



MARCOS AURELIO MELENEK

Agente de contratação

Decreto nº 290, de 06 de agosto de 2025



Protocolo: 3269/2026

Assunto: "pagamento de 01 (uma) inscrição para o curso E-Social completo no Poder Público: do cadastramento ao envio das informações".

Modalidade: Inexigibilidade de licitação

Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Parecer Jurídico

I – Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para "pagamento de 01 (uma) inscrição para o curso E-Social completo no Poder Público: do cadastramento ao envio das informações". O processo veio acompanhado do requerimento da secretaria municipal, estudo técnico preliminar, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária, consulta de certidões de regularidade fiscal e trabalhista fornecido pela Assessoria de Licitações e Contratos.

II - Passamos a análise jurídica

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "*ressalvados os casos especificados na legislação*".

Sendo assim, o legislador constitucional já previu que existem situações excepcionais em que mesmo que haja a possibilidade de realizar a concorrência entre licitantes, dadas as circunstâncias ou os custos da licitação, a regra do dever de licitar é dispensada (ou dispensável), conforme o art. 75 da Lei nº 14.133/21, sempre mediante justificativa.

No entanto, a mesma Lei de Licitações prevê outra exceção ao dever de licitar que se dá quando a concorrência não puder ser realizada e, nestes casos, aplica-se então a "regra da inexigibilidade", constante no art. 74 do referido diploma legal, dispõe que: "*É inexigível a licitação quando inviável a competição*".

Cabe esclarecer que a licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais se revelam inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

Quanto ao tema, a legislação preceitua no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/21, que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)





III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
(...)

f) **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

Posto isto, registra-se que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 72 elenca os documentos necessários para a contratação direta através de inexigibilidade:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de **inexigibilidade** e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, **termo de referência**, projeto básico ou projeto executivo;

II - **estimativa de despesa**, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - **parecer jurídico e pareceres técnicos**, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - **demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários** com o compromisso a ser assumido;

V - **comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;**

VI - **razão da escolha do contratado;**

VII - **justificativa de preço;**

VIII - **autorização da autoridade competente.**

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No presente processo administrativo, noto que foram atendidos os requisitos da legislação, em especial, quanto ao requerimento, estimativa da despesa, demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários, justificativa da escolha da contratada e documentos de habilitação jurídica fornecidos pela área de licitações e contratos.

A Lei de Licitações estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira atestada pelo setor de contabilidade.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: **(Vide ADI 6357)**

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.





Neste sentido, verifica-se a presença da autorização expressa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos e a regularidade orçamentária para contratação.

Por fim, importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público "*responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis*".

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário.

III – Conclusão

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, **opinamos pela legalidade da contratação**, através de inexigibilidade de licitação em razão da inviabilidade de competição, para atender a demanda da secretaria municipal.

Recomendo a área de Licitações que, proceda divulgação em sítio eletrônico oficial do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

S.M.J. É o parecer.

Piên, 09 de junho de 2026.


Eduardo Araujo
Procurador Jurídico
OAB/PR 58.418



**MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

**PROTOCOLO N° 3269/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 093/2026**

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74° *caput III, f*, da Lei Federal 14.133/21.

**CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 093/2026**

PROTOCOLO: 3269/2026

Objeto: Pagamento de 01 (uma) inscrição para o curso E-Social Completo no Poder Público: do Cadastramento ao envio das informações

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

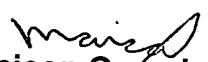
PESSOA JURÍDICA: AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ: 09.602.302/0001-04
VALOR: R\$ 1.385,00 (Um mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

03.001.04.122.0003.2024.3.3.90.39.48.00 – fonte livres 000.

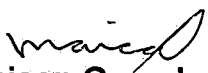
Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

PIÊN/PR, 09 de junho de 2026.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo em 09/06/2026 a Inexigibilidade de Licitação Nº 093/2026, que tem como objeto: Pagamento de 01 (uma) inscrição para o curso E-Social Completo no Poder Público: do Cadastramento ao envio das informações. A contratação da empresa AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 09.602.302/0001-04, no valor total de R\$ 1.385,00 (Um mil e trezentos e oitenta e cinco reais) com base no caput III, f do Art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 3269/2026.


Maicon Grosskopf

Prefeito Municipal



Prefeitura de

PIÊN**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****CONTRATAÇÃO DIRETA****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2026****PROTOCOLO: 3269/2026**

Objeto: Pagamento de 01 (uma) inscrição para o curso E-Social Completo no Poder Público; do Cadastramento ao envio das informações

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**PESSOA JURÍDICA: AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA****CNPJ: 09.602.302/0001-04****VALOR: R\$ 1.385,00 (Um mil e trezentos e oitenta e cinco reais).****AUTORIZAÇÃO 09/06/2026**

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:B648F77B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 092/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2026

PROTOCOLO: 3237/2026

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializado na prestação de serviços de assessoria e consultoria sobre serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, para cumprimento do plano de aplicação do recurso proveniente Deliberação 13/2024 da CEDCA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: UILSON ARAUJO CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS LTDA
CNPJ: 32.110.624/0001-58
VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

AUTORIZAÇÃO 09/06/2026

Publicado por:
Marcos Aurelio Meleneck
Código Identificador:12E9EF3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 093/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2026

PROTOCOLO: 3269/2026

Objeto: Pagamento de 01 (uma) inscrição para o curso E-Social Completo no Poder Público: do Cadastramento ao envio das informações

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ: 09.602.302/0001-04
VALOR: R\$ 1.385,00 (Um mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO 09/06/2026

Publicado por:
Marcos Aurelio Meleneck
Código Identificador:4A5AB5EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 692, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 692, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A)

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 13 de julho a 30 de julho de 2026, a servidora **BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12*****/PR

matrícula funcional nº 105401, ocupante do cargo Público de **Auxiliar Administrativo**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

43

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de junho de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:638E785C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 693, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 693, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS PARA EMPREGADO(A)
PÚBLICO(A)

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 06 de julho a 25 de julho de 2026, a empregada **LEILA DE JESUS BATISTA CARVALHO**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8*****/PR matrícula funcional nº 104751, ocupante do emprego Público de **Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de junho de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:E1EE2D90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 694, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 694, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A)

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 01 de julho a 10 de julho de 2026, a servidora **MARIA TATIANA MARTINS SENN**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10*****/PR matrícula funcional nº 4766061, ocupante do cargo Público de **Técnico em Enfermagem**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Piên - 2026

CNPJ: 76.002.666/0001-40
Endereço: Rua Amazonas, 373 - Complemento: PREDIO PREFEITURA
CEP: 83860-000 - Bairro: Centro Cidade: Piên Fone: 4136321136

44

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Requisição Compra Nº
5630/2026	Ordinário	10/06/2026	3932	87531

Licitação

Tipo	Número
Inexigibilidade	93/2026 de 10/06/2026

Contrato/Aditivo

Código	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
--------	----------	---------	--------------------	-----------------	----------------------------	--------------------	-----------------	----------------------------

Fornecedor

AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO			Matrícula		CPF/CNPJ			
			13399-0		09.602.302/0001-04			
Endereço					Tipo de conta bancária		Banco	
RUA JOSÉ BONIFÁCIO,494 -					Conta corrente		104	
Cidade/UF			CEP		Bairro		Fone	
Araçatuba/SP			16010-380		Centro			
					Agência		Conta	
					281		440 - 9	

Classificação da despesa

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Saldo Anterior
03.001	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 132.038,76
04.122.0003.2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Valor Empenhado
3390394800	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	R\$ 1.385,00
0740	510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	Saldo atual
		R\$ 130.653,76

Outras informações

Histórico

Pagamento de inscrição de curso E-social completo no poder público na modalidade online para a servidora Ana Claudia Klassar Augustin

Itens

Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
26712	Palestra e treinamentos		SERV 1.0000	1.385,00	1.385,00

Certidão

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	50669298/2026	23/11/2026
CERTIDÃO FGTS	2026052403031579651283	26/06/2026
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	3666.ADAE.5B74.25CF	03/12/2026

Silvana Teixeira Jung

SILVANA TEIXEIRA JUNG
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS